



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1457ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios e Diretor de Empreendimentos Substituto, e Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças. O Diretor de Negócios iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pela Diretoria de Administração e Finanças da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.101731/2022-01 (Sigiloso) - Proposição nº 28/2022/DIRAF (5420494) - Assunto: Alinhamento e Orientações Institucionais para os Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) 2022/2023 a serem negociados entre a Valec, o STEBH - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte (MG, RJ, SP, GO, DF), e o Sindiferro - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe, referentes aos empregados do quadro próprio da Valec, da RFFSA e do Geipot, conforme consta no Ofício nº 444/2022/DIRAF (5443314), de 7 de abril de 2022. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Diretoria Executiva determinou que seja suprimido da Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2023 (5443354) os dispositivos relacionados a flexibilização de horário, tendo em vista a Recomendação da Sest contida na Nota Técnica SEI Nº 39726/2021/ME (4565633). E, ainda, determinou que a matéria seja submetida ao Conselho de Administração para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF - Risco Alto (5426475). **Item 1.2** - Processo nº 51402.040909/2013-31 - Proposição nº 27/2022/DIRAF (5417228) - Assunto: Solicitação para baixa patrimonial e contábil do imóvel - alojamento - localizado no município de Palmas - Tocantins (patrimônio nº 8439), julgado como inservível e irrecuperável pela Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 13, de 7 de janeiro de 2014, conforme relatório conclusivo em 4 de fevereiro de 2014 (2540151), às fls. 161 e 162 e Relatório Conclusivo Complementar, de 11 de agosto de 2015, à fl. 176. A Superintendência Administrativa elaborou a Nota Técnica nº 4/2020/GEPAT (2719813), de 20 de agosto de 2020, com o objetivo ordenar as informações contidas nos autos, bem como subsidiar a Diretoria Executiva para tomada de decisão acerca do caso em tela. Constam no processo: Parecer nº 55/2022/PROJUR (5375588), de 23 de março de 2022, Despacho nº 222/2021/ASCOR (4880362), de 23 de novembro de 2021, e Despacho nº 32/2022/GEPAT (5406762), de 30 de março de 2022. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GEPAT (5397774). Após deliberação da proposição, o Diretor de Administração e Finanças deu continuidade à ordem do dia pelo exame do **Item 2** - Apresentação, para conhecimento das Diretorias da Valec, da seguinte matéria: **Item 2.1** - Processo nº 51402.101516/2022-01 - Ofício nº 411/2022/DIRAF (5416499) - Assunto: Nota Técnica nº 10/2022/GECONT (5376583), de 23 de março de 2022, elaborada pela Superintendência de Orçamento e Finanças (Supof), com a finalidade de delinear os estudos e trabalhos a serem desenvolvidos para dar continuidade à regularização contábil das ferrovias. Na referida Nota Técnica, a Supof traça um histórico das tratativas relacionadas à adequação da contabilização dos bens imóveis, especificamente, dos ativos relacionados às ferrovias concedidas no âmbito da Valec, apresentando um breve resumo sobre o Investimento Cruzado e sua contabilização, bem como uma proposição para os novos procedimentos contábeis aplicados aos ativos da empresa. Após apresentação da matéria, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor-Presidente, que apresentou o assunto seguinte: **Item 2.2** - Processo nº 51402.005506/2019-31 - Ofício nº 37/2022/OUVIR (5420129) e Ofício nº 38/2022/OUVIR (5421023) - Assunto: Minuta da Resolução Normativa que regula os serviços de

atendimento ao usuário feitos pela Ouvidoria e pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (5420948) atualizada com as alterações propostas pela Diretoria Executiva em sua 1453ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de março de 2022, conforme Certidão de Deliberação (5423015), bem como o encaminhamento do Quadro Comparativo (5420230) para a devida submissão da Norma Geral de Atendimento ao Usuário à deliberação do Conselho de Administração (Consad), em conformidade com o artigo 15 do Regimento Interno do Consad. As Proposições e demais matérias apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/04/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 20/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 26/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 26/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 29/04/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5441412** e o código CRC **1279B161**.



**Referência:** Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5441412

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)